



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 394, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 273/24, nº 274/24, e 275/24, de 21 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, com a finalidade de realizar visita técnica com as turmas da disciplina de Engenharia Florestal na Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa e na empresa Bracell, em Alagoinhas/BA, no período de 25 de março de 2024 a 28 de março de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Ane Cristine Fortes da Silva - matrícula Siape nº 1172768;

II - Pompeu Paes Guimarães - matrícula Siape nº 2055639; e

III - Poliana Coqueiro Dias Araujo - matrícula Siape nº 2064979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS